

Ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 627/2023-GP.

Tremembé, 04 de julho de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 156/2023, de autoria do Vereador Senhor Renato Vargas Netto, vimos através deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana com Cooperação em Segurança Pública desta municipalidade.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e respeito.

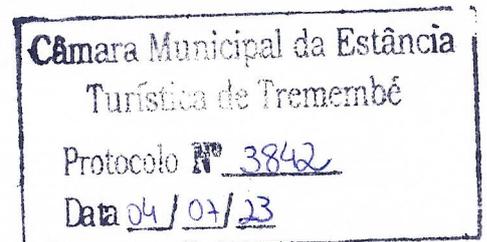

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 03 de julho de 2023

Da: Secretaria de Mobilidade Urbana e Coop. em Segurança Pública

Ao: Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Secretário,

Atendendo ao requerimento nº 0156/2023, encaminhado pela Câmara Municipal, de autoria do nobre Edil Senhor Renato Vargas Netto, referente a informações sobre estudo para melhorias da rotatória próximo ao supermercado Máximo, temos a informar o que segue:

Estamos verificando a viabilidade de atender o solicitado.

Atenciosamente.

Marcus Querido
SECRETÁRIO DE MOB. URB.
E SEG PÚBLICA

Recebi em 04/07/2023
às 10h06 (11)



Prefeitura de
TREMEMBÉ